



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92



Ofício Nº 029/2019

Tucumã – PA, **07 de Fevereiro de 2019.**

Ilmo Sr. Prefeito Municipal,
ADELAR PELEGRINI
Departamento de Licitação – Prefeitura Municipal de Tucumã – PA

Venho através deste, encaminhar as seguintes solicitações de despesa, para abertura de processo licitatório, cujo objeto é **Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos programas, para exercício de 2019.

Número da Solicitação: 20190117019

Dotação orçamentaria: 2.053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117020

Dotação orçamentaria: 2.054 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117021

Dotação orçamentaria: 2.058 – Manut. Bloco de Custeio - Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117022

Dotação orçamentaria: 2.059 – Manut. Bloco de Custeio - Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117023

Dotação orçamentaria: 2.060 – Manut. Bloco de Custeio - Outros Prog. De Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Número da Solicitação: 20190117024

Dotação orçamentaria: 2.056 – Manut. Bloco de Custeio – MAC – Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Número da Solicitação: 20190117025

Dotação orçamentaria: 2.055 – Manut. Bloco de Custeio – Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Juntamente com suas respectivas Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preço e com Valor Médio previsto de **R\$ 175.269,84**. Ficando ciente que o receptor se responsabiliza por quaisquer possíveis alterações em itens e ou cadastros das mesmas solicitações a partir da assinatura de recebimento, também declara que recebeu todas as solicitações de acordo com o solicitado, e assim, sem quaisquer erros.

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2018-PMT/GAB